



A Diretoria de Meio Ambiente - DIMEIA torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro ou Licença Ambiental Simplificada Municipal - LASM abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

- 1) **Irley Chaves de Oliveira** – Atividade(s): (S-01-10-00) Reparação e Conservação de Artigos de Madeira e Imobiliário. – Rua Elias de Souza Machado, nº 213 – Boa Vista – Pompéu – MG. Protocolo nº 049/2020, a partir de 12/05/2020 – validade 10 anos.
- 2) **Denio Aparecido Batista** – Atividade(s): (S-01-04-00) Lubrificação, Lava Jato e Troca de Óleo. – Rua João Machado, nº 816 – Centro – Pompéu – MG. Protocolo nº 068/2020, a partir de 12/05/2020 – validade 10 anos.
- 3) **Ronaldo Pantas Lima** – Atividade(s): Oficina Mecânica – Rua Tabelião João Batista da Rocha, nº 68 – Bairro Vitória – Pompéu –MG. Protocolo nº 085/2020, a partir de 12/05/2020 – validade 10 anos.
- 4) **Douglas Richard da Silva** – Atividade(s): Oficina Mecânica – Rua Dois de Novembro, nº 1198 – Bairro Volta do Brejo – Pompéu –MG. Protocolo nº 107/2020, a partir de 12/05/2020 – validade 10 anos.
- 5) **Ângelo Moreira Machado** – Atividade(s): (G-01-03-1) Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura – Fazenda Maria de Almeida Forquilha, s/n – Zona Rural – Pompéu–MG. Protocolo nº 113/2020, a partir de 12/05/2020 – validade 10 anos.
- 6) **Sersis Construções Ltda** – Atividade(s): (S-01-28-00) Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento ou de gesso. – Rua Sinhô do quati, nº 260 – Bairro Cristos – Pompéu –MG. Protocolo nº 117/2020, a partir de 12/05/2020 – validade 10 anos.
- 7) **Liliane de Oliveira Santos** – Atividade(s): (G-01-01-5) Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) – Fazenda Salobro, s/n – Zona Rural – Pompéu –MG. Protocolo nº 119/2020, a partir de 12/05/2020 – validade 10 anos.
- 8) **Brix Serviços Agrícolas Eireli** – Atividade(s): (G-01-03-1) Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura – Fazenda Mato Grosso, s/n – Zona Rural – Pompéu –MG. Protocolo nº 120/2020, a partir de 12/05/2020 – validade 10 anos.
- 9) **Agropéu – Agro Industrial de Pompéu** – Atividade(s): (G-01-03-1) Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura – Fazenda Capineiro, s/n – Zona Rural – Pompéu –MG. Protocolo nº 121/2020, a partir de 12/05/2020 – validade 10 anos.
- 10) **Pet Shop Clínica Veterinária Cão Que Mia** – Atividade(s): (S-02-06-00) Serviços Veterinários destinados ao tratamento da saúde animal/ Serviços veterinários de Imunização e Vacinação/ Hospital e Clínica Veterinária e Alojamento/ Unidades e controle de zoonoses. – Avenida Capitão Joaquim Antônio, nº 450 – Bairro Centro – Pompéu –MG. Protocolo nº 123/2020, a partir de 12/05/2020 – validade 10 anos.



- 11) **Pedro Mussolini de Carvalho Neto Eireli** – Atividade(s): (S-02-03-00) Drogarias, Farmácias, Indústrias Farmacêuticas e Bioquímicas, inclusive as de Manipulação. – Rua Osvaldo Alves, nº 118 A – Bairro Centro – Pompéu –MG. Protocolo nº 124/2020, a partir de 12/05/2020 – validade 10 anos.
- 12) **Pedro Mussolini de Carvalho Neto Eireli** – Atividade(s): (S-02-03-00) Drogarias, Farmácias, Indústrias Farmacêuticas e Bioquímicas, inclusive as de Manipulação. – Praça Levi Campos, nº 278 – Bairro Centro – Pompéu –MG. Protocolo nº 125/2020, a partir de 12/05/2020 – validade 10 anos.
- 13) **Município de Pompéu** – Atividade(s): Requerimento para supressão de pequizeiro em área urbana – Rua Marta Alves de Jesus Gomes – Bairro Várzea das Flores – Pompéu – MG. Requerimento nº 135/2020, a partir de 12/05/2020.

A Diretoria de Meio Ambiente – DIMEIA torna público que foram entregues os documentos solicitados no Formulário de Orientação Básica – FOB/Informações complementares, para obtenção da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, para o possível deferimento, cujo prazo de validade será de 10 (dez) anos:

- 1) **Riemézio de Souza Lima** – Atividade(s): G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; G-03-04-02 Produção de carvão vegetal de origem nativa/aproveitamento do rendimento lenhoso – Fazenda Bugio – Zona Rural – Pompéu – MG.

Atenciosamente;

Breno Henrique da Silva Ramos  
Diretor de Meio Ambiente  
Presidente do CODEMA Pompéu